PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO
CNPJ: 18.667.212/0001-92
Pça. Desembargador Ribeiro da Luz, 190 - Telefax: (35) 3364-1206
Cep: 37.468-000 - Pouso Alto - Minas Gerais

Lei Ordinária nº 261 de 16/04/2008

"Modifica a Lei Municipal nº 251, de 23/08/2007, que trata da criação do Conselho do FUNDEB"

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificado o artigo 2º da Lei Municipal nº 251/2007, com o acréscimo do inciso VII e alteração do caput e do § 1º, que passam a constar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** - O Conselho a que se refere o art. 1º é constituído por 09 (nove) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:*

.....

VII – um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais.

§ 1º - Os membros de que tratam os incisos II a VII deste artigo e os respectivos suplentes serão eleitos entre seus pares, através de assembléias ou reuniões realizadas por cada um dos segmentos, sendo os representantes escolhidos oficializados através de documento dirigido ao Prefeito Municipal."

Art. 2º - O representante da classe indicada no inciso VII do art. 2º da Lei 251/2007 será indicado e nomeado no prazo máximo de 15 dias a partir da publicação desta lei, e seu mandato terminará na mesma data dos demais conselheiros já nomeados anteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de abril de 2008.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Luiz Paulo Quirino
Secretário em Exercício